



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 410/2022

DE 30/05/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, pela portaria nº 90/2020, publicada no diário oficial em 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VITOR MICHEL TORRES SAMPAIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.047.594-84, sob o regime jurídico estatutário, para exercer a função de VIGILANTE ESCOLAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, homologado pela Portaria nº 90/2020, convocado por meio da Portaria nº 120/2022, de 24 de fevereiro de 2022, pela 8ª convocação, com fundamento no inciso I, artigo 13, da Lei nº 1.240/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 30 de maio de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

